

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Dr. José Mariano, nº 58. Centro, Paudalho/PE, destinado para sediar a instalação da sede da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP, neste município, pelo período de 12 (Doze) Meses.

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, entidade de direito público, sito à Avenida Raul Bandeira, nº 21. Centro, Paudalho - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, através da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO - ATTP, inscrito no CNPJ nº 28.867.138/0001-01, representado por seu Presidente Sr. Duffles de Azevedo Pires, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 257.120.204-91, portador da Cédula de Identidade nº 1732962, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a Srª. RAQUEL DE MELO SOUSA BELCHIOR, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº 4,201.887 SSP/PE-PE e CPF n.º 782.273.484-91. neste ato denominado LOCADOR, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o Processo Licitatório Nº 074/2018 - Dispensa Nº 004/2018.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação o prazo de vigência do CONTRATO Nº 106/2018, que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Dr. José Mariano, nº 58, Centro, Paudalho/PE, destinado para sediar a instalação da sede da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP, neste município, pelo período de 12 (Doze) Meses.

## CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO 106/2018, fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

#### CALAUSA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), totalizando um valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Parágrafo Único: O aluguel deverá ser pago ao LOCADOR ou procurador devidamente habilitado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

## CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 26.782.1504.2096.0000

Elemento de Despesa: 33.90.36

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



# CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

## CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciara a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

## CLAUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho-PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido de achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paudalho, 27 de agosto de 2021.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO - ATTP

Duffles de Azevedo Pires

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

Duffles de Azevedo Pires
Presidente da Autarquia de Trânsito
e Transportes de Paudalho-ATTP

RAQUEL DE MELO SOUSA BELCHIOR

CPF n.º 782.273.484-91 LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: 011.309.684-48

CPF n°:

Nome: 111-829-977-73

CPF n°:

www.paudalho.pe.gov.br